

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000026/07 de 28 de Agosto de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001227/07 de 28 de Agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

07.01.27.812.0021.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0006.1.002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2007


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

HERIBERTO LIBERATO
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO